



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 14/2018

Montes Claros, 26/10/2018

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 33883906/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Bye Resíduos LTDA, CNPJ 30.116.621/0001-04, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal de transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, (parâmetro; Número de veículos: 1), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1, localizada na BR 365, S/N, bairro Quintas do Agreste no Município de Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/10/2028.

Montes Claros, 26 de Outubro de 2018.

***Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 33883**

<b>Nº ONU</b>	<b>PRODUTOS PERIGOSOS</b>

<b>Nº ONU</b>	<b>RESÍDUOS PERIGOSOS</b>
3171	Baterias
2800	Baterias
2881	Catalisador
1378	Catalisador
3170	Resíduo de Alumínio
1372	Resíduos de fibras contaminadas
1373	Resíduos de fibras contaminadas com óleo
3360	Resíduos de fibras vegetais
3077	Lâmpadas fluorescentes
2793	Resíduos de materiais ferrosos diversos
3495	Lodo
3363	Resíduos não descartáveis em aterros comuns (mercadorias perigosas contidas em aparelhos /máquinas)

3480	Pilhas
3481	Pilhas
1345	Resíduo de borracha
3291	Resíduo hospitalar / Resíduo médico
1364	Resíduo de algodão contaminados com óleo
1857	Resíduos têxteis



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Andrade Coutinho**, Diretor(a), em 26/10/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2050935** e o código CRC **DE4C6E0F**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
1370.01.0008078/2018-35

SEI nº 2050935

**Data de Envio:**

29/10/2018 08:26:40

**De:**

SE MAD/Licenciamento Norte de Minas <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

thiago\_ambiental@outlook.com  
licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br

**Assunto:**

PROTOCOLO Nº 33883906/2018 - Bye Resíduos LTDA

**Mensagem:**

Prezado,

Segue anexo o certificado de licenciamento ambiental simplificado modalidade cadastro do empreendimento Bye Resíduos LTDA, CNPJ 30.116.621/0001-04, conforme requerimento enviado via sistema de requerimento de licenciamento ambiental.

Observação: O Sistema SEI dispõe de conferência de autenticidade do certificado emitido, via QRCode.

Atenciosamente,

Solange Batista Fernandes Santos

Supram NM

**Anexos:**

Certificado\_LAS\_Cadastro\_\_\_Produtos\_Perigosos\_2050935.html



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
**SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 1/2019

Montes Claros, 09 de janeiro de 2019.

Clésio Cândido Amaral

**SUPRAM NORTE DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente**

Rua Gabriel Passos, 50 - Centro  
CEP: 39400-112 – Montes Claros/MG

**Assunto: Oficio para aprovação de cancelamento de Las Cadastro**

*Referência: Processo nº 1370.01.0008078/2018-35*

Prezado,

Encaminho para aprovação pedido de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento Bye Resíduos LTDA - Transporte Rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Buritizeiro/MG - Requerimento nº 33883906/2018 Classe 01, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 10/01/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2878777** e o código CRC **C8DEF740**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0008078/2018-35

SEI nº 2878777

AV JOSÉ CORREA MACHADO - Bairro IBITURUNA - Montes Claros - CEP 39401-832



**BYE RESIDUOS LTDA**  
**CNPJ – 30.116.621/0001-04**  
**BURITIZEIRO - MG**

**BYE RESIDUOS LTDA**

Buritizeiro/MG 17 de dezembro de 2018.

À SUPRAM/NORTE/MINAS  
Senhor Superintendente Regional,

Venho através deste, requerer cancelamento da Licença Ambiental Simplificada, modalidade **LAS - CADASTRO Nº 33883906/2018**. Código F-02-01-1 Transporte Rodoviário de Produtos e Resíduos Perigosos, com vencimento em 26/10/2028. Pois a mesma está sendo retificada para atender a Resolução da ANTT 5232/2016.

O protocolo para nova Licença Ambiental Simplificada, LAS CADASTRO disponibilizado pela SEMAD-MG é **41930651/2018**.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

M NORTE DE MINAS  
Protocolo nº R02036 63 | 2018  
Recebido em 18/12/2018  
Assinatura Renata de A.C. Adorno

Cordialmente,

*Sonaria Cristiana Ribeiro das Chagas*  
**Sonaria Cristiana Ribeiro das Chagas**  
**Empresária**

**BYE RESIUDOS LTDA**  
**Rodovia BR 365, s/n – KM 168 + 560 m – Quintas do Agreste**  
**Buritizeiro - MG**  
**CEP – 39280-000**  
**Tel. (38) 3742-1555**